



GABINETE DO VEREADOR ALDERLAN OLIVEIRA

Câmara Municipal de Aquiraz Aprovado em: 03 /11 /2025

114

PROJETO DE LEI DE № /2025, DE 10 DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.

Presidente da Câmara

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, RUA CHICO CAZUZA, na localidade de Jucurutú, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de RUA CHICO CAZUZA, localizada na Comunidade de Jucurutú, hoje rua conhecida popularmente como Rua da Geovana, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO JOAQUIM DOS ANJOS, filho de Aquiraz-CE, ficou conhecido pela população da região do Jucurutú, como CHICO CAZUZA, porquanto, pertencia a Família dos CAZUZAS, antigos moradores de Aguiraz. Nascido na data de 04 de abril de 1917, víveu toda a sua vída na sua Cidade Natal, Aquiraz, mais precisamente na Comunidade do Jucurutú. Teve como profissão a Agricultura. Casado com a Sra. Maria Pereira dos Anjos e pai de 08 (oito) filhos. Faleceu na data de 10 de dezembro de 2001, aos 84 (oitenta e quatro) anos de idade.

Seu CHICO CAZUZA, foi um dos primeiros moradores da dita rua, sendo mais que justo, o referido logradouro ser oficialmente reconhecido e nomeado com o nome que todos o conheciam e o conhecem até os dias de hoje, qual seja: RUA CHICO CAZUZA.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de outubro de 2025.

ENVIADO ÀS COMISSÕES

ALDERLAN OLIVEIRA

Vereador - DC

Câmara Municipal de Aquiraz Departamento Legislativo

William Lavor

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02

CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



Anexo Único ao Projeto de Lei de №

/ 2025



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de outubro de 2025.

ALDERLAN OLIVERA Vereador – DC